



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 01/2002.

EMENTA: Autoriza mudança de Regime de Trabalho do Professor Adjunto – Nível 04 SIDNEI CARDOSO CALDAS, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 01/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003739/2001, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de janeiro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a mudança do atual Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicação Exclusiva (DE), do Professor Adjunto – Nível 04 SIDNEI CARDOSO CALDAS, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 82/90 deste Conselho, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003739/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de janeiro de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =